

EDITAL nº01/2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM PSIQUIATRIA

A FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FPCS torna público o presente Edital de Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psiquiatria, com duração de 3 (três) anos (2026 a 2028), em conformidade com as normas do Ministério da Educação (MEC), com a legislação brasileira e com a ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria).

1. DO CURSO**a) Identificação do Curso**

- Nome do Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psiquiatria.
- Modalidade: Presencial.
- Duração: 3 (três) anos, com 2880h/ano.
- Carga Horária Total: 8.640 horas, sendo 1.728 horas de carga horária teórica e 6.912 horas de carga horária prática, conforme disposto na tabela abaixo:

- b) **Distribuição da Carga Horária:** Cada semana de curso contará com 40 horas práticas e 12 horas teóricas.
- c) **Público-alvo:** A pós-graduação destina-se exclusivamente aos graduados em Medicina, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e, no caso de egressos de universidades estrangeiras, diploma revalidado no Brasil (art. 48, §3º, LDB).
- d) **Campos de Prática:** O curso será realizado nos seis principais campos de prática de instituições gerenciadas pela SPDM, bem como, instituições conveniadas que abrangem assistência a todas as áreas do conhecimento da assistência em saúde mental e demais áreas necessárias para formação do aluno, podendo se expandir para outros campos práticos, conforme a necessidade e orientação no decorrer curso.
- e) **Vagas Disponíveis:** até 50 (cinquenta) vagas por edição do processo seletivo.
- f) **Taxa de inscrição:** para participar do processo seletivo faz-se necessário o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- g) **Valor do Curso:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais no primeiro ano de curso.

A mensalidade do curso de pós-graduação, com duração prevista de três anos, poderá ser objeto de reajuste a partir do segundo ano letivo, exclusivamente, quando os índices inflacionários acumulados no período anterior evidenciarem impacto significativo para a manutenção da sustentabilidade financeira do curso, considerando as condições econômicas vigentes no país. Tal reajuste será aplicado mediante prévia comunicação formal aos discentes, observando-se os parâmetros oficiais de correção monetária adotados pela instituição.

- h) **Objetivos do Curso:** O curso tem como objetivo oferecer uma formação completa e intensiva em Psiquiatria, estruturada como pós-graduação lato sensu, mas com carga horária prática e abordagem pedagógica idênticas às de um programa de residência médica, porém, não se confunde com este. Destina-se a capacitar e desenvolver profissionais nas competências teóricas e práticas necessárias à atuação especializada, abrangendo conhecimentos, habilidades e atitudes previstas no *Programa Didático de Psiquiatria*. A formação contempla uma abordagem ampla e aprofundada para o diagnóstico

e tratamento dos transtornos psiquiátricos, alinhada aos mais elevados padrões da prática clínica contemporânea. Informações mais detalhadas sobre o curso, bem como o Programa, estarão disponíveis no site da instituição e poderá ser consultado pelos candidatos interessados.

- i) **Diferencial do Curso:** O programa de pós-graduação proporciona uma formação em psiquiatria com ênfase no treinamento em serviço, a partir de atividades práticas supervisionadas, que correspondem a 80% da carga horária total. As experiências práticas são estruturadas em estágios variados, de modo que os alunos adquiram sejam capazes de estabelecer conexões da teórica com a prática e desenvolver as competências clínicas necessárias à psiquiatria.
- j) **Reconhecimento:** O curso é reconhecido pela ABP (Associação Brasileira de Psiquiatria). Após o término e aprovação, é garantido aos alunos desses Programas credenciados o ingresso na Prova de Título de Especialista em Psiquiatria (TEP), de acordo com as normas vigentes da ABP/AMB ou qualquer formato de avaliação de Título de Especialista em Psiquiatria (TEP) aplicado pela ABP.
- k) **Certificado de Conclusão:** Ao término do Programa de Especialização em Psiquiatria (2.880 horas/ano) credenciado pela ABP, o(a) cursista fará jus à emissão de dois certificados distintos, a saber:
 - I – Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, registrado no Ministério da Educação (MEC), com validade acadêmica e reconhecimento nacional;
 - II – Certificado de Conclusão de Programa de Especialização em Psiquiatria (2.880 horas/ano) emitido pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), de caráter exclusivo para fins de habilitação à inscrição na Prova de Título de Especialista em Psiquiatria promovida pela ABP/AMB.
- l) **Estrutura Curricular do Curso (Matriz)**

PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA					
Nº	MÓDULOS ANUAIS	NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO	MODALIDADE OFERTA
1	Primeiro Ano (C1)	Ciências Básicas, Políticas Públicas e Ética Psiquiátrica.	90		Presencial
2		Terapêuticas Biopsicossociais e Avaliação Diagnóstica	36		Presencial
3		Transtorno de Sexualidade	90		Presencial
4		Transtornos de Humor	90		Presencial
5		Psicoses	90		Presencial
6		Transtornos de Personalidade	90		Presencial
7		Transtornos de Ansiedade	90		Presencial
8		Treinamento em Serviço (Ciclo de Estágios) _Módulo I		2304	Presencial
			TOTAL Módulo I	576	2304

9	Segundo Ano (C2)	Psicogeriatria	90		Presencial
10		Psiquiatria da Infância e Adolescência	90		Presencial
11		Transtornos por uso de substâncias	90		Presencial
12		Epilepsia	68		Presencial
13		Transtornos do Sono	58		Presencial
14		Interconsultas e Psicoterapia	90		Presencial
15		Longitudinal 1	90		Presencial
16		Treinamento em Serviço (Ciclo de Estágios) Módulo III		2304	Presencial
		TOTAL Módulo II	576	2304	
17	Terceiro Ano (C3)	Transtornos Alimentares	90		Presencial
18		Mulher e Gestação	58		Presencial
19		Psiquiatria Social e Cultural (Comunitária)	58		Presencial
20		Psiquiatria Intervencionista	68		Presencial
21		Psiquiatria Forense	90		Presencial
22		Neurociência e Epidemiologia psiquiátrica	90		Presencial
23		Conhecimentos Gerais e Metodologia Científica	32		Presencial
24		Longitudinal 2	90		
25		Treinamento em Serviço (Ciclo de Estágios) Módulo III		2304	Presencial
		TOTAL Módulo III	576	2304	
		TOTAL GERAL	8640		

2. DAS RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO CORPO DISCENTE

- O discente da FPCS deverá cumprir as obrigatoriedades previstas no Regulamento do Curso, bem como as estabelecidas na Instrução Normativa 01/2026 da ABP.
- Todo discente regularmente matriculado no Programa de Especialização em Psiquiatria (2.880 horas/ano) credenciado pela ABP, deverá estar associado à ABP na categoria Cursista, com anuidade quitada durante os três (03) anos de duração do Programa. O não cumprimento desta exigência implicará na não emissão do certificado de conclusão pela ABP.
- Cada cursista deverá participar, obrigatoriamente, ao longo do Programa, de pelo menos:
 - 03 (três) edições do Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), ou
 - 04 (quatro) Eventos Temáticos promovidos pela ABP, sendo considerados: Simpósio Internacional de Neurociências da ABP (SINC), Congresso Brasileiro de Departamentos e Comissões (CBDC), Jornada de Emergências Psiquiátricas, Curso de Esquizofrenia e o próprio CBP.
- Ao final do Programa de Especialização, o cursista deverá comprovar a participação em, no mínimo, 36 (trinta e seis) aulas do Programa de Educação Continuada (PEC ABP) oferecido pela ABP.
- O cursista deverá apresentar, anualmente, durante os três anos de formação, pelo menos um trabalho como primeiro autor no Congresso Brasileiro de Psiquiatria (CBP), nas

seguintes modalidades:

- Poster; ou
 - Tema livre; ou
 - Apresentação de caso clínico.
- f) Poderão ser aceitos em substituição aos itens elencados na alínea e desta seção:
- Publicação de artigo, como primeiro autor, em revista científica indexada com classificação mínima Qualis B, conforme avaliação Qualis CAPES vigente (período de 2017 a 2020). A exigência Qualis B é para as outras revistas, que não BJP e RDP da ABP; ou
 - Publicação de artigo, como primeiro autor, na Revista Debates em Psiquiatria (RDP) ou Brazilian Journal of Psychiatry (BJP), independentemente do Qualis.
- g) Para fins de aceitação das produções acadêmicas elencadas acima, será considerada a maior pontuação entre os critérios de “Evento de Classificação (Período)” e “Área de Avaliação”, conforme disponível no site da CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br>. Apenas produções concluídas dentro do período de formação do cursista serão consideradas válidas.
- h) Em nenhuma hipótese o discente ou também denominado médico cursista poderá ser denominado médico residente ou residente. Assim como, a participação no Programa **não** lhe concederá certificado de Residência Médica. Para que obtenha o RQE deverá ser submetido a Prova de Título de Especialista em Psiquiatria aplicada pela ABP.

3. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- a) As inscrições estarão abertas das 08h00 do dia **02 de dezembro de 2025 até às 23h59 do dia 29 de janeiro de 2026** e deverão ser realizadas exclusivamente no site da instituição no endereço <https://fpcs.edu.br/>
- b) No ato da inscrição deverão ser apresentados e anexados ao sistema os seguintes documentos :
- Cópia simples do diploma de graduação em Medicina.
 - Histórico acadêmico de graduação.
 - Cópia do RG e CPF. OBS: A CNH não substitui esses documentos para o MEC; .
 - Comprovante atualizado de residência domiciliar.
 - Cópia da inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina).
 - Foto 3x4 recente.
 - Curriculum Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em 4 etapas como descritas a seguir:

- a) **Análise Documental (Caráter Obrigatório):** A análise documental visa verificar o

cumprimento dos requisitos estabelecidos para a inscrição.

- b) **Prova Escrita (Caráter Classificatório).** Avaliação Objetiva com 100 (cem) questões de múltipla escolha abordando temas relevantes à prática médica. A prova terá caráter classificatório, e o candidato deverá atingir a pontuação mínima estabelecida pela comissão do processo seletivo.
- c) **Entrevista (Caráter Classificatório):** Os candidatos aprovados na etapa da prova escrita serão convocados para uma entrevista. Esta etapa visa avaliar o perfil do candidato, a motivação para o curso e a compatibilidade com o programa. A entrevista será realizada de forma presencial ou virtual, a critério da Comissão Organizadora, e os candidatos convocados por meio eletrônico no email cadastrado no ato da inscrição.
- d) **Análise Curricular (Caráter Classificatório):** A análise curricular será realizada baseada no Currículo Lattes.

5. CRONOGRAMA DO RPOCESSO SELETIVO

Nº	ETAPA	DATA DA REALIZAÇÃO	LOCAL
01	Análise Documental	De 02/12/2025 a 26/01/2026	Site FPCS
02	Divulgação do resultado da análise documental	29/01/2026	Site FPCS
03	Prova Escrita	07/02/2026	Campus FPCS - SP
04	Entrevista e Análise Curricular	De 04/02/2026 a 07/02/2026	Campus FPCS - SP e Plataformas online FPCS
05	Publicação do Resultado final	13/02/2026	Site FPCS
06	Período de Matrícula	19/02/2026 a 27/02/2026	Site FPCS
07	Início das aulas	09/03/2026	FPCS e Locais associados na cidade de São Paulo

6. DO RESULTADO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Todo o processo seletivo será coordenado pela Banca Examinadora que será presidida pelo Coordenador do Curso e será composta por outros 03 docentes do corpo docente.
- b) O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Faculdade em 13 de fevereiro de 2026, em ordem alfabética.
- c) Serão desclassificados automaticamente do processo seletivo, os candidatos que: não realizarem a prova; forem descobertos praticando fraude ou qualquer outro ato lesivo ao processo ou à faculdade, em qualquer uma das fases do processo seletivo.
- d) A decisão da Banca examinadora é soberana, dela não cabendo recurso.

7. DA MATRÍCULA

- a) A matrícula é o ato formal de entrada do candidato aprovado na Faculdade.
- b) Estarão habilitados para a realização da matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo. A aprovação terá validade somente para este processo seletivo.

- c) No ato da matrícula os aprovados deverão efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e assinar digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- d) Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não realizarem a matrícula no período estabelecido em cronograma, perdendo o direito da vaga.
- e) Por se tratar de oferta via Edital, este curso não permitido o trancamento de matrícula durante o curso, somente seu cancelamento.
- f) O cancelamento da matrícula poderá ser solicitado até 7 (sete) dias após o início do semestre letivo, ensejando a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago na primeira mensalidade.
- g) Os casos de ausências justificadas em virtude de lei como convocação extraordinária para atuação nas Forças armadas ou em virtude de licença maternidade serão tratados conforme as orientações legais.

8. DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E LGPD

- a) Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais dos candidatos serão coletados e tratados, com base nos princípios da Lei nº 13.709/2018, exclusivamente para fins do processo seletivo, matrícula e comunicação institucional. A instituição se compromete a adotar medidas de segurança para proteger as informações dos candidatos e respeitar os direitos de privacidade.
- b) Os candidatos têm direito ao acesso, correção e exclusão de seus dados pessoais, conforme a legislação vigente. Para mais informações sobre o tratamento de dados, consulte a nossa Política de Privacidade no site da instituição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O processo seletivo será regido pelas normas deste edital e pela legislação vigente.
- b) A instituição se reserva o direito de não abrir o curso caso não haja número suficiente de candidatos aprovados.
- c) As situações omissas ou não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em conjunto com a Direção da Faculdade
- d) A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

10. CLÁUSULA DE CONTINGÊNCIA E FORO

- a) Em casos de força maior, como pandemias, greves, catástrofes naturais ou quaisquer outras situações imprevisíveis e inevitáveis que comprometam a execução do curso conforme o cronograma originalmente previsto, a instituição poderá adotar medidas excepcionais, incluindo, mas não se limitando a, reprogramação de atividades, alteração de cronograma, mudanças na modalidade de ensino (presencial, remoto ou híbrido) ou eventual suspensão temporária das atividades, visando à continuidade e à integridade da formação proposta.
- b) Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste edital ou do curso a ele vinculado, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Dr. Nacime Salomão Mansur

Diretor Geral da FPCS

Superintendente da SPDM Afiliadas

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA FACULDADE PAULISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – FPCS CNPJ: 61.699.567/0074-48

Endereço: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3751 - Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01401- 002 Telefone: (11) 4637-5335

E-mail: secretariaacademica@fpcs.edu.br Site: www.fpcs.edu.br